



Afixado no quadro oficial de avisos

e publicações no período **DECRETO Nº 965/2024**

01/04/2024 a 01/05/2024

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Divisa Alegre, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE** para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	605	262100	10.000,00
12.01.01.26.782.0027.2105 - Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	630	250000	20.000,00
08.02.02.08.244.0005.2079 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	631	266000	5.000,00
08.02.02.08.244.0005.2079 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	632	266000	6.720,00
07.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	607	160500	26.874,70
04.01.01.04.123.0002.2027 - Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças			
33909300 - Indenizações e Restituições	614	170100	12,03
02.01.01.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	27	150000	7.207,08
02.01.01.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice			
33909300 - Indenizações e Restituições	33	150000	2.000,00
02.01.01.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria do Gabinete Do Prefeito			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	39	150000	15.000,00
03.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Administração			
33909300 - Indenizações e Restituições	64	150000	3.000,00
03.01.02.04.122.0002.2014 - Manutenção Atividades do Serviço de Compras e Licitação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	74	150000	9.252,00
03.01.03.04.122.0002.2016 - Despesas com Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	81	150000	1.900,00
03.01.03.04.122.0002.2016 - Despesas com Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	81	150000	1.729,36
03.01.03.04.122.0002.2016 - Despesas com Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	81	150000	2.255,68
03.01.03.04.122.0002.2016 - Despesas com Divulgação de Atos Oficiais e Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	81	150000	5.000,00
05.01.01.12.122.0015.2034 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	138	150000	22.326,26

RUA ALFREDO LUIZ BAHIA, 04,CENTRO



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.01.12.122.0015.2034 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	142	150000	839,02
05.01.01.12.272.0015.2035 - Contribuição Previdenciais dos Servidores da Educação - RGPS			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	147	150000	67,60
07.01.01.10.122.0013.2058 - Manutenção da Administração da Secretaria de Saúde			
33901400 - Diárias Pessoa Cível	301	150000	3.000,00
07.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica			
33903000 - Material de Consumo	321	150000	7.038,68
07.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica			
33903000 - Material de Consumo	321	150000	10.000,00
07.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica			
33903000 - Material de Consumo	321	150000	4.805,97
07.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	325	150000	15.000,00
07.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	328	150000	962,00
07.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	328	150000	110.000,00
07.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	329	160000	9.432,40
07.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	329	160000	10,00
08.02.02.08.244.0005.2079 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	442	166000	2.125,00
08.02.02.08.244.0005.2079 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	442	166000	1.452,20
08.02.02.08.244.0005.2079 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	442	166000	1.846,45
08.02.02.08.244.0005.2079 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	442	166000	243,00
08.02.02.08.244.0005.2079 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	442	166000	1.251,79
08.02.02.08.244.0005.2079 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	448	166000	1.046,00
08.02.02.08.244.0005.2079 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	448	166000	2.125,74
08.02.02.08.244.0005.2079 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	448	166000	1.145,00
08.02.06.08.244.0006.2082 - Manutenção de Programas e Projetos na Ambito do SUAS			
33901400 - Diárias Pessoa Cível	477	166000	4.260,00



PREFEITURA DE
DIVISA ALEGRE
Comprometidos com nosso povo!

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.782.0027.2102 - Manutenção do Serviço Municipal de Transporte			
33903000 - Material de Consumo	573	150000	354,10
12.01.01.26.782.0027.2102 - Manutenção do Serviço Municipal de Transporte			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	576	150000	3.421,58
12.01.01.26.782.0027.2102 - Manutenção do Serviço Municipal de Transporte			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	576	150000	120,00
12.01.01.26.782.0027.2102 - Manutenção do Serviço Municipal de Transporte			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	576	150000	2.500,00
07.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	622	162100	17.956,08
08.02.05.08.244.0009.2081 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico -IGD PBF			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	629	166000	1.860,00
		Total:	341.139,72

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R\$ 272.532,99 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	313	160000	10,00
05.01.01.12.122.0015.3019 - Aquisição de Veículos e Equipam. Diversos para Sec. Munic. de Educação			
44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	145	150000	67,60
04.01.02.04.123.0002.2030 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Tesouraria			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	118	150000	120,00
08.02.02.08.244.0005.2079 - Serviço de Proteção Social Básica			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	449	166000	243,00
12.01.01.26.782.0027.2103 - Manutenção das Atividades das Oficinas Municipais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	582	150000	354,10
05.02.02.12.361.0016.2042 - Manutenção e Reformas em Prédios Escolares			
33903000 - Material de Consumo	199	150000	839,02
07.01.03.10.302.0011.2067 - Manutenção das Atividades dos Serv. de Atenção Ambul. e Hospitalar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	358	150000	962,00
08.02.02.08.244.0005.2079 - Serviço de Proteção Social Básica			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	449	166000	1.046,00
08.02.06.08.244.0006.3067 - Equipamentos p/Projetos e Programas no Âmbito do SUAS			
44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	481	166000	1.145,00
08.02.05.08.244.0009.2081 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico -IGD PBF			
33903000 - Material de Consumo	471	166000	1.251,79
08.02.06.08.244.0006.2082 - Manutenção de Programas e Projetos na Ambito do SUAS			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	480	166000	1.452,20

RUA ALFREDO LUIZ BAHIA, 04, CENTRO



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.20.541.0025.3072 - Equipamentos p/ Sec. Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econômico			
44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	500	150000	1.729,36
08.02.06.08.244.0006.3067 - Equipamentos p/ Projetos e Programas no Âmbito do SUAS			
44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	481	166000	1.846,45
08.02.02.08.244.0005.2079 - Serviço de Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	439	166000	1.860,00
08.01.01.08.122.0004.3057 - Equipamentos Diversos p/ Sec. de Ação Social			
44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	417	150000	1.900,00
02.01.01.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice			
31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	26	150000	2.000,00
08.02.05.08.244.0009.3066 - Aquisição Equipamentos P/Bolsa Família e CadÚnico			
44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	474	166000	2.125,00
08.02.05.08.244.0009.2081 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único -IGD PBF			
33903000 - Material de Consumo	471	166000	2.125,74
11.01.01.27.812.0028.2101 - Despesa com Promoções Eventos Esportivos e Lazer			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	566	150000	2.255,68
12.01.01.26.782.0027.2104 - Manutenção das Atividades do Serviço Municipal de Estradas Vicinais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	592	150000	2.500,00
02.01.01.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice			
31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	26	150000	3.000,00
07.01.01.10.122.0013.2058 - Manutenção da Administração da Secretaria de Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	297	150000	3.000,00
06.01.02.15.452.0022.2052 - Manutenção das Atividades de Vias Urbanas, Praças e Jardins			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	265	150000	3.421,58
08.02.02.08.244.0005.2079 - Serviço de Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	439	166000	4.260,00
07.01.04.10.304.0012.2071 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	375	150000	4.805,97
05.03.01.12.364.0018.2046 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	231	150000	5.000,00
07.01.03.10.302.0011.2067 - Manutenção das Atividades dos Serv. de Atenção Ambul. e Hospitalar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	358	150000	7.038,68
02.01.01.04.122.0002.2006 - Manutenção da Assessoria do Gabinete Do Prefeito			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	34	150000	7.207,08
12.01.01.26.782.0027.3087 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais			
44905100 - Obras e Instalações	600	150000	9.252,00
07.01.03.10.302.0011.2067 - Manutenção das Atividades dos Serv. de Atenção Ambul. e Hospitalar			
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	354	160000	9.432,40
12.01.01.26.782.0027.3087 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais			
44905100 - Obras e Instalações	600	150000	10.000,00



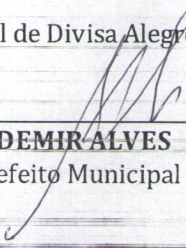
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.782.0027.3087 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais			
44905100 - Obras e Instalações	600	150000	15.000,00
12.01.01.26.782.0027.3087 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais			
44905100 - Obras e Instalações	600	150000	15.000,00
07.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	330	162100	17.956,08
06.01.03.17.512.0023.3041 - Investimento em Obras de Saneamento Geral			
44905100 - Obras e Instalações	294	150000	22.326,26
12.01.01.26.782.0027.3087 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais			
44905100 - Obras e Instalações	600	150000	110.000,00
		Total:	272.532,99

Art. 3º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 26.886,73(vinte e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e tres centavos).

Art. 4º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 41.720,00(quarenta e um mil e setecentos e vinte reais).

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, 01 de Abril de 2024


ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal